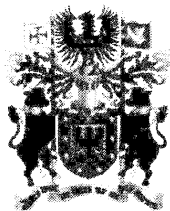


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PETIÇÃO
“ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DOS CORREIOS DA
MAIA”

PONTA DELGADA
FEVEREIRO DE 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0698 Proc. n.º 45-10.01
Data: 014/03/100	N.º 9 / X



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 28 de Janeiro de 2014, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e por videoconferência, a fim de analisar e dar parecer sobre a Petição “Encerramento da Estação dos Correios da Maia”.

1º. CAPÍTULO – INTRODUÇÃO

Em 13 de Junho de 2013, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, uma Petição intitulada “Encerramento da Estação dos Correios da Maia”, cujo 1.º subscritor é a Senhora Maria Angelina Pereira Pacheco.

A autora da Petição apresenta, genericamente, a respetiva pretensão considerando os seguintes pressupostos:

1. A existência de informações que apontavam para o propósito de encerramento da Estação dos Correios da freguesia da Maia, Ilha de S. Miguel;
2. Aquela instituição tem prestado um inestimável serviço às populações das freguesias da Maia, Porto Formoso, São Brás, Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de S. Pedro;

Justifica ainda que os eventuais fatores de ordem económica e financeira não se lhes afiguram concebíveis e aceitáveis.

Concluindo a autora refere que esta Petição expressa uma vontade coletiva mobilizada ao abrigo do exercício de uma cidadania empenhada e participada.



2.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas leis n.º 63/93, de 1 de Março e n.º 15/2003, de 14 de Junho.

A apreciação na Comissão Permanente de Economia, exerce-se no âmbito do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Petição em análise tem como justificação, da parte dos seus proponentes, em termos genéricos, evitar o encerramento da Estação dos Correios da Maia, ilha de S. Miguel, que serve aquela freguesia e as freguesias limítrofes (Porto Formoso, São Brás, Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de S. Pedro).

Nestes termos, a presente petição propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores interceda no sentido de impedir que tal encerramento aconteça.

A Comissão de Economia deliberou ouvir a primeira subscritora da petição, Sra. Maria Angelina Pereira Pacheco, visitar a RIAC e as antigas instalações dos CTT na Maia e ainda ouvir os dirigentes dos CTT:

No dia 30 de Outubro de 2013 a Comissão ouviu a primeira subscritora que veio acompanhada pelo Sr. Jaime Rita, Presidente da Junta de Freguesia da Maia e Presidente da Casa do Povo da mesma freguesia.

O Presidente da Comissão, no início do debate da Petição, e os (as) Deputados (as), aquando das suas intervenções na discussão e pedidos de esclarecimentos, enaltecera a iniciativa e consideraram que esta era uma contribuição importante para a participação dos cidadãos nas decisões políticas nos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Peticionária Maria Angelina Pacheco, na apresentação dos motivos que levaram a esta iniciativa, começou por afirmar que os CTT encerraram a sua Estação na Maia que servia as populações desde o Porto Formoso à Lomba da Maia e transferiram os seus serviços para o rés-do-chão da Casa do Povo onde funcionava o posto da RIAC, espaço que, para além de muito exíguo, se situa numa estrada quase sem passeio, com muito movimento e que, por isso, cria situações de algum perigo para as pessoas que, muitas vezes, têm de esperar pela sua vez no exterior do edifício.

Para além disso a Peticionária referiu que o serviço prestado baixou de qualidade nomeadamente no fornecimento de dinheiro para os pagamentos que agora era menos eficiente, o que deixava muitos cidadãos à espera para receberem as suas pensões.

O Presidente da Junta corroborou aquilo que tinha sido dito e informou a Comissão que a transferência para o posto da RIAC foi um recurso e que era visível a falta de qualidade do serviço prestado aos cidadãos destas freguesias, referindo ainda a questão das dificuldades nos transportes que implicava a perda de um dia para quem necessitar daquele serviço.

Ressalvou que esta Petição tinha a ver, como objeto central, com uma questão eminentemente social pela importância que aquela estação com mais de 120 anos e que prestava um serviço a cerca de sete mil habitantes.

O Deputado Jorge Macedo constatou que os serviços de distribuição de cartas e encomendas postais eram resolvidos de forma satisfatória e perguntou qual a justificação para não acontecer o mesmo com o pagamento das pensões e se não seria bom sugerir ao Governo dos Açores instalar o posto da RIAC noutro espaço mais amplo e a contratação de mais um elemento para reforçar a equipa.

O Presidente da Junta afirmou que o funcionário daquela estação tinha sido transferido para o Nordeste e que os dois carteiros foram para o posto da RIAC a partir de onde prestam o serviço e que não tinha ideia se isso teria como efeito a redução de custos.

Reafirmou que o serviço público tinha de ter uma função social e não apenas uma visão economicista, pois naquele caso estavam em causasete mil pessoas e seis freguesias. “A alternativa fica na Ribeira Grande ou nas Furnas”, disse ainda o autarca.

A Deputada Marta Couto começou por afirmar que a possibilidade de instalar a RIAC noutro espaço nada tinha a ver com esta situação, referindo que o encerramento da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Estação dos Correios da Maia era uma decisão e uma competência do Governo da República e que, por conseguinte, a realocização daqueles serviços não deveria ser colocada ao Governo dos Açores. Por fim perguntou aos participantes se era possível aferir do número de pessoas que recorriam à RIAC e aos CTT.

A Peticionaria afirmou que não sabia dar essa resposta, mas tinha a certeza que o tempo de espera tinha aumentado substancialmente, mas que o principal problema residia na falta de liquidez da tesouraria para satisfazer todos os pagamentos.

O Presidente da Junta, em complemento, afirmou que antes da transferência para a RIAC tinham sido contabilizados 9300 atendimentos/mês e que o tempo de espera nessa altura não era de 2 horas, mas, voltou a salientar, o maior problema residia no reduzido fundo de maneiio, já que os CTT tinham uma conta própria que era gerida por eles próprios e que não originava ruturas.

O Deputado Aníbal Pires começou por afirmar que o caso dos CTT da Maia não era único, pois situações idênticas estavam a acontecer com outras organizações públicas ou privadas e que esta estratégia estava inserida na privatização dos CTT. Depois reforçou a ideia que esta opção de transferir os serviços daquela empresa para a RIAC era apenas um recurso até porque aquela rede não tinha sido concebida para este tipo de prestação de serviço. Esta solução apenas subcarregava os funcionários que têm de ultrapassar as suas competências.

Referiu ainda que a estratégia devia passar pela exigência da reabertura da Estação dos CTT da Maia e não pela desculpabilização dos CTT.

Perante estas observações a Peticionário afirmou que o essencial era mesmo reabrir a Estação dos CTT da Maia, mas era importante, caso isso não fosse possível, encontrar outro espaço com maior dimensão.

A Deputada Graça Silveira depois de concordar que esta era uma competência do Governo da República quis saber dos presentes se esta era uma questão de espaço ou de serviços e se as dificuldades estavam no pagamento das pensões, no espaço reduzido ou na falta de funcionários.

O Presidente da Junta a esse propósito referiu que a questão relativa ao pagamento de pensões poderia passar também pela redução do fundo de maneiio dos balcões bancários



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

e de seguida fez um elogio à RIAC por ter assumido o balcão dos CTT pois a decisão era mesmo encerrar e que aquele organismo fazia tudo o que podia para servir a população.

A Deputada Zuraida Soares afirmou que esta reivindicação era justa. De seguida reforçou a ideia que o Governo da República do PSD e CDS-PP era o responsável por este problema. “Esta a desinvestir cada vez mais nas conquistas de todos nós e as sete mil pessoas aqui referidas foram apanhadas por este Governo da República que quer tornar os CTT mais baratos para depois os privatizar”, referiu ainda.

Por fim afirmou que este Governo da República seria obrigado a encontrar uma solução que minimizasse o problema desta população.

O Presidente da Comissão, Deputado Francisco César, afirmou que os CTT tinham balcão próprio e dois funcionários na Maia e que esses serviços tinha sido transferidos para a RIAC juntando assim mais uma enorme variedade de serviços que implicavam uma grande logística e como tal era impossível exigir à RIAC a mesma qualidade. Referiu ainda que, neste caso específico, a RIAC estava a substituir os CTT nos seus deveres de serviço público.

Por último afirmou que era do interesse da Comissão ver o espaço, ouvir a população e os CTT e depois apurar o que era possível o Governo Regional ajudar.

O Presidente da Junta referiu que a RIAC fazia tudo à exceção dos produtos financeiros e que, na sua opinião, não deveríamos fazer o que era obrigação do Governo da República.

O Deputado Jorge Macedo afirmou que o PSD/A tem sempre criticado o Governo da República, quando, qualquer que ele seja, se pretende ou encerra serviços na Região Autónoma dos Açores e o caso do Posto dos CTT da Maia não era exceção. Referiu que o PSD/A defende a reabertura do Posto dos CTT da Maia mas, mais do que os diferendos de natureza partidária, a prioridade é resolver o problema objeto da petição, nomeadamente encontrar uma solução que garanta a melhoria efetiva das condições da prestação do serviço às populações.

Respondendo à interpelação do Presidente da Junta sobre qual a sua opinião sobre esta situação, o Deputado Jorge Macedo afirmou que o PSD criticava tudo o que penalizasse os Açores, como foi o caso do encerramento de repartições de Finanças. “Em primeiro lugar os Açores e depois as divergências partidárias”, afirmou.



De seguida o Deputado referiu que se não for possível a reabertura dos CTT na Maia era necessário encontrar uma solução que facilitasse a vida das pessoas, num espaço condigno e que essa solução teria de ser encontrada no âmbito da colaboração entre as forças vivas e o Governo Regional.

O Presidente da Junta a esse propósito respondeu que esse espaço já existia e que reunia todas as condições. Era o próprio edifício dos CTT que já tinham tentado arrendar.

O Deputado António Toste perguntou, tendo em conta a impossibilidade de reabrir os CTT, se já tinham equacionado a hipótese de serem as próprias juntas a efetuar esse serviço.

O Presidente da Junta respondeu dizendo que 90% das Juntas não tinham funcionário administrativo a tempo inteiro e como tal não podiam assumir essa responsabilidade.

A Deputada Graça Silveira referindo que era uma responsabilidade da República manter este serviço e como tal havia o direito de o reclamar, disse que o mais importante era resolver o problema, muito embora se mantivesse a exigência e por isso propôs que mantivesse uma negociação com os CTT sobre esta matéria.

O Presidente da Junta desejou que esta Petição trouxesse frutos e que fosse encontrada uma solução justa para aquela população e informou que enquanto exercer aquele cargo nunca abdicará de o tentar conseguir.

No dia 4 de Fevereiro de 2014 a Comissão visitou a RIAC, o edifício dos CTT e ainda manteve contatos com a Junta de Freguesia da Maia, Casa do Povo da Maia e população.

No dia 27 de Fevereiro de 2014 a Comissão ouviu a Dra. Dionísia Ferreira dos CTT, que estava acompanhada pelo Dr. Pedro Silva

A Deputada Marta Couto começou por referir que tinham surgido boas notícias no sentido de se utilizar as instalações dos CTT pela RIAC, o que ia ao encontro das expectativas de cerca de sete mil pessoas, mas que, no entanto, não deixava de haver algumas questões que, no seu entender, necessitavam de esclarecimentos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A primeira questão tinha a ver com os serviços prestados e, nesse âmbito, queria saber da existência de determinados serviços que não estavam disponíveis na Maia.

Perguntou também se iriam encerrar novas estações dos CTT em 2014 e se a resposta fosse positiva queria saber exatamente onde.

Outra questão tinha a ver com o fundo de maneiço para pagamento das pensões, uma vez que por diversas vezes não havia dinheiro para pagamento das mesmas, o que acarretava enormes incómodos para uma população idosa, pelo que gostava de saber se estas situações iam ser tidas em conta e minimizadas no futuro;

Por último quis saber se os funcionários da RIAC têm formação para prestar os serviços dos CTT e, caso resposta seja negativa, se estava prevista essa formação.

A Dra. Dionísia Ferreira afirmou que relativamente aos serviços prestados a resposta era afirmativa, uma vez que de facto havia uma série de serviços, nomeadamente financeiros, que não eram prestados porque o regulador não o permitia.

Em relação ao encerramento de novas estações dos CTT no Açores, informou que em 2014 não haveria novos encerramentos.

Quanto aos pagamentos das reformas e pensões, referiu que os problemas de falta de tesouraria em determinados dias não era exclusivo dos Açores e tinha a ver com o facto de não ser possível prever com exatidão a afluência em cada dia, o que provocava, por vezes, falta de verbas em caixa para efetuar todos os pagamentos, mas que, no entanto, tudo seria efetuado de forma a minimizar este problema.

Relativamente à pergunta sobre os funcionários respondeu que os mesmos tiveram formação adequada e têm acompanhamento específico.

O Deputado Jorge Macedo começou por dizer que, no entendimento do PSD, o posto dos CTT da Maia, que serve uma população de cerca de sete mil pessoas, muitas com dificuldade de mobilidade e sem transportes, devia reabrir. “O segundo entendimento é que na prática se disponibilize um espaço com melhores condições, independentemente de quem é a responsabilidade do espaço. Uma terceira questão e preocupação, tem a ver com a falta de dinheiro na estação, o que muitas vezes implica gastos dos pensionistas em táxis, mais do que uma vez”, disse o Deputado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Referiu ainda que na sequência da visita efetuada pela Comissão à freguesia da Maia, foi referido, quer pela população quer mesmo pelos diferentes partidos, que a melhor solução, atendendo à situação, seria a cedência do espaço dos CTT à RIAC, sabendo-se que já havia um entendimento. Sobre esta situação o Deputado quis saber em que condições o mesmo foi cedido à RIAC, nomeadamente com que contrapartidas e por quanto tempo.

A Dra. Dionísia Derreia esclareceu que o espaço foi cedido a título gratuito, nos exatos termos do protocolo existente, onde se prevê uma cedência anual com renovação automática por período igual caso não seja denunciado por nenhuma das partes.

A Deputada Graça Silveira perguntou se não haveria mais encerramentos de estações dos CTT nos Açores e qual a situação dos funcionários dos CTT que estavam na Maia.

Relativamente à falta de verbas para as pensões, referiu ter a informação que o problema se tinha agravado, pelo que gostava de saber se houve alguma alteração no *modus operandi* desses pagamentos.

Em resposta à Deputada, a DRa. Dionísia Ferreira referiu não estar previsto qualquer encerramento de estações dos CTT nos Açores.

Relativamente ao número de funcionários esclareceu que a RIAC possuía o número necessário e suficiente para dar resposta às necessidades e que os colaboradores dos CTT da Maia passaram a prestar serviço no Nordeste.

Por fim esclareceu que relativamente às verbas disponíveis para as pensões de reforma, a situação pode ter a ver com a disponibilidade de caixa do próprio banco, uma vez que não houve qualquer alteração na forma de proceder.

A Deputada Marta Couto questionou a convidada quanto ao processo de avaliação prévia feita pelos CTT para encerramento da estação da Maia, nomeadamente quais os fatores que estiveram subjacentes ao mesmo e se os critérios foram idênticos aos do Continente.

O Dr. Pedro Silva, respondendo a esta questão, referiu que utilizaram o critério da distancia em relação ao ponto de acesso, o que teve também a ver com alteração do modelo de negócio. Referiu ainda que, mesmo assim, os CTT optaram por permanecer o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

mais junto da população possível, disponibilizando os seus serviços através de parcerias com outras entidades.

Quanto aos serviços disponibilizados informou que esse aspeto tinha a ver com o tipo de procura, sendo que os produtos de poupança não tinham procura na estação da Maia.

A Dra. Dionísia Ferreira acrescentou que os CTT, na sua reestruturação, não pretenderam diminuir os serviços à população, mas antes optado por outra forma de o fazer.

4º. CAPÍTULO – PARECER

1. Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) são o operador designado para a prestação do serviço postal universal em Portugal, através de um Contrato de Concessão assinado com o Governo em setembro de 2000.
2. Ainda pelo mencionado contrato de concessão ficam os CTT investidos num conjunto de obrigações, de que se destaca:
 - Garantir a prestação dos serviços concessionados em todo o território nacional;
 - Assegurar a interoperabilidade, continuidade, disponibilidade e qualidade dos serviços concessionados;
 - Fornecer aos utilizadores informações sobre as condições gerais de acesso e de utilização dos serviços prestados;
 - Garantir a existência de serviços de apoio ao utilizador, nomeadamente um sistema de tratamento de reclamações;
 - Manter em bom estado de funcionamento, segurança e conservação a rede postal;
 - Assegurar a recolha e distribuição postal em todos os dias úteis;
 - Prestação do serviço universal de acordo com padrões e indicadores de qualidade definidos.
3. Até 2020 a concessionária do serviço postal universal (CTT) mantém-se como prestadora de serviço universal, continuando em vigor as bases da concessão aprovadas ao abrigo da legislação revogada pela nova Lei Postal (Lei nº 17/2012, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais em plena concorrência), salvo no que for incompatível com o regime da Lei;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

4. Os Estatutos da “CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.” (doravante CTT) indicam, no seu artigo 3.º, que esta sociedade é responsável por assegurar o estabelecimento, gestão e exploração das infraestruturas e do serviço público de correios;
5. Os CTT têm o dever de servir as populações, como serviço prestado por empresa cujo maior acionista é o Estado Português, logo devendo, como designa o seu Código de Ética, oferecer os “mais elevados padrões de qualidade no fornecimento de bens e serviços aos clientes”;
6. O encerramento da estação de CTT na freguesia de Maia afetou cerca de 6500 pessoas e, tendo os CTT passado para as instalações da RIAC – Rede Integrada de Apoio ao Cidadão daquela freguesia, aquelas instalações, que eram adequadas para este serviço do Governo Regional, deixaram de ter dimensão suficiente para acolher igualmente os CTT e as pessoas que a estes acorriam;
7. Apesar de ter sido anunciado pelo Governo Regional dos Açores que os serviços da RIAC – Rede Integrada de Apoio ao Cidadão e, conseqüentemente, os serviços dos CTT, se transfeririam para o edifício onde antes funcionavam os Correios, é ponto assente que a obrigação da prestação dos serviços de Correios em condições de qualidade pertence aos CTT;
8. Não obstante ter sido garantido que não haveria mais encerramentos de Estações de CTT nos Açores, a Comissão reitera que é essencial, dada a dispersão geográfica característica dos concelhos e freguesias dos Açores, que nenhuma outra estação de Correios encerre;
9. No entanto, a ser ponderada a inevitabilidade do encerramento de qualquer estação de CTT nos Açores, deverá ser aquela empresa a providenciar as condições e meios necessários aos organismos a que se associar na delegação das funções que normalmente desempenha;
10. A Petição por ser subscrita por **1.109** peticionários deverá subir a Plenário nos termos regimentais;
11. Do Relatório deverá ser dado conhecimento à primeira subscritora da Petição.



O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César